Decreto nº. 4.771/2026 - Ref. Lei nº 3.973/2025.
De 27 de outubro de 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ELAINE NOGUEIRA RAMOS, Prefeita em exercício do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária para garantir a eficiente execução das políticas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	90
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1403 Expansão da Iluminação Pública	4.4.90.51	30.000,00	Tesouro	278
02.08.01 Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0019.2372 Apoio Administrativo a Gestão Municipal	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	374
02.09.01 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0020.2380 Apoio Administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	408
02.10.01 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0022.2391 Funcionamento da Secretaria de Fazenda	3.3.90.93	20.000,00	Tesouro	491
02.13.01 Secretaria de Planejamento (SEPLAN)	04.121.0027.2408 Gestão da Secretaria de Planejamento	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	548

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito adicional Suplementar, aberto no artigo anterior no valor de **R$132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4A4F06B15A71409C82F77CC1692D9299

02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.36	30.000,00	Tesouro	80
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1410 Revitalização de Praças e Espaços Públicos	4.4.90.51	30.000,00	Tesouro	283
02.08.01 Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0019.2372 Apoio Administrativo a Gestão Municipal	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	376
02.09.01 Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0020.2380 Apoio Administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	3.3.90.30	2.000,00	Tesouro	407
02.10.01 – Secretaria Gestora da Fazenda Municipal	04.123.0022.2391 Funcionamento da Secretaria de Fazenda	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	487

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 27 de outubro de 2026.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Prefeita Municipal em exercício

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON LORENCATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4A4F06B15A71409C82F77CC1692D9299

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
4A4F06B15A71409C82F77CC1692D9299

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: HAMILTON LORENCATTO em 27/10/2026 08:41:00
  CPF:***.***-.538-07
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 27/10/2026 08:41:54
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO em 27/10/2026 10:45:42
  CPF:***.***-.678-04
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: ELAINE NOGUEIRA RAMOS em 28/10/2026 17:51:46
  CPF:***.***-.477-46
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA